

AUT: 13912020

PROJETO: 01912020

AUTOR: PIMENTEL FILHO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.719

De 25 de Setembro de 2020.

TRANSFORMA EM LEI O DECRETO DE Nº  
2.120, DE 26 DE JUNHO DE 1992, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

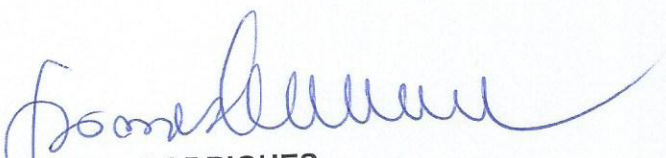
LEI

Art. 1º - Transforma o decreto nº 2.120, de 26 de Junho de 1992, em Lei.

Art. 2º - Fica reservado, anualmente, O Parque do Povo, para as comemorações das festividades alusivas à Padroeira da Diocese de Campina Grande/PB, Nossa Senhora da Conceição e Padroeira de Campina Grande/PB, no dia 08 de Dezembro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal